

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 03/06/2025

Hora: 13:42

Portaria Prev nº 23/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 60, §§ 2º, I e 3º, I da LM nº 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2025, ao servidor **VALDECIR SOARES GIEDIEL**, matrícula 50329, cargo de SERVENTE, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.899,06 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 1.428,11 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanços 10% (6x) R\$ 856,87 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103 e 104; Incorporação do adicional de insalubridade 40% R\$ 571,24 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 42,84 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 03/06/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.